



# MUNICÍPIO DE REDONDO

**ATA N.º 9/2012**

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/05/2012**

**INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas**  
**TERMINUS DA REUNIÃO: 16,00 horas**

**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:**

**VEREADORES:** Sr. António José Rega Matos Recto  
Sr. Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial  
Sr. José Manuel Mendes Portel  
D. Maria Inácia Pulido Cachopas

**OUTRAS PESSOAS**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**NOME:** Maria Arminda F. M. P. Barradas

**CARGO:** Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental

**FALTAS**

**Faltas justificadas:** Sr. Alfredo Falamino Barroso

**Faltas por justificar:**

**Operações Orçamentais: 2.747.151,65 €**

**Operações Não Orçamentais: 127.386,21 €**

# MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 9/2012 REUNIÃO DE 23/05/2012



## ABERTURA

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial, José Manuel Mendes Portel e Maria Inácia Pulido Cachopas, faltou o Senhor Presidente Alfredo Falamino Barroso.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a ata da reunião de 09/05/2012. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a ata acima referida.

O Senhor Vereador Freixial apresentou as seguintes sugestões: considera que a Câmara devia mandar pintar o poço nas Aldeias de Montoito; os sinais de STOP que estão colocados nas paredes, nas Aldeias de Montoito, deviam ser retirados, uma vez que já estão colocados os novos; reforçou mais uma vez que as portas de vidro do Mercado Municipal deviam estar melhor sinalizadas. Perguntou se as deliberações de câmara deixaram de ser publicitadas.

O senhor Vereador Recto disse que ficaram registadas as sugestões. Relativamente às deliberações a informação que tem é que são publicitadas nas vitrinas e posteriormente a ata, depois de aprovada é publicitada no site da Câmara.

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Loteamento particular
3. Expediente
4. Contratos de Avença (por unanimidade foi deliberado retirar este ponto da ordem de trabalhos)
5. Subsídios

## PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efetuados. A Câmara tomou conhecimento.

## ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente. A Câmara tomou conhecimento.

# MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 9/2012 REUNIÃO DE 23/05/2012



## LOTEAMENTO PARTICULAR

Presente o processo de loteamento nº 2/09, a realizar nos Foros da Fonte Seca, em que é requerente Francisco Miguel Mataloto Valente, tendo apresentado para aprovação nova planta de síntese, com alterações ao lote 2, conforme solicitado por parecer de 09 de Março de 2012. A alteração em apreciação consiste em reduzir a área do lote 2 de 457,00 m<sup>2</sup> para 384,00 m<sup>2</sup>.

A Alteração implica também a redução da área bruta de construção do referido lote, a qual passa de 260 m<sup>2</sup>, para 230 m<sup>2</sup>, na proposta em apreciação.

Com base no parecer técnico, cumpre-se o disposto no RJUE, portaria 216B/2008, de 3 de março. A operação de loteamento tem enquadramento em PDM de Redondo. Quando concluídas as obras referenciadas em sede de parecer de 09 de março de 2012, deverá ser solicitada nova vistoria para receção do espaço público.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e de acordo com o parecer técnico aprovar a planta de síntese apresentada.

## EXPEDIENTE

### Normas para alienação dos lotes da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase

O Senhor Vice-Presidente fez a apresentação e explicação das normas de alienação dos lotes da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase e submeteu as mesmas à aprovação da Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as normas de alienação dos lotes da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase, as quais se encontram anexas a esta ata.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em 22/02/2012, relativamente à “30ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola Costa Azul” em que foi deliberado dar parecer favorável à realização da prova, e informar que não existe inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição desta entidade, propôs o Senhor Vice-presidente que a Câmara retifique a referida deliberação aprovando também o pagamento do valor de 10.000,00 €, referentes ao final de etapa conforme consta do referido percurso.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a retificação proposta.

Presente um requerimento em nome de Sandra Maria Espanhol Pepe, funcionária da Câmara Municipal de Redondo, com a categoria de assistente operacional, solicitando que lhe seja concedida licença sem vencimento por 37 dias, de 11 de Junho a 31 de Julho. Mais informa que a referida licença não se prende com o nº 2 e 5, do artigo 234 da Lei 59/2008, de 11 de Setembro.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico, deferir o pedido.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, contendo o seguinte teor:

“Declarações de compromissos plurianuais e de pagamentos e recebimentos em atraso.

Dando cumprimento à Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se que a câmara tome conhecimento:

Da declaração dos compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro;

Da declaração de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro do ano anterior, para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.”

# MUNICIPIO DE REDONDO

## ATA N.º 9/2012 REUNIÃO DE 23/05/2012

A Câmara tomou conhecimento dos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, conforme declarações anexas a esta ata.

### SUBSÍDIOS

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo que seja atribuído ao Núcleo de Amigos 2 CV/Dyane de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 1.250,00€ como participação nas despesas com a realização do 20º encontro a realizar em Redondo nos dias 8, 9 e 10 de Junho próximo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo que seja atribuído à Sociedade União Montoitense – Banda Filarmónica, um subsídio financeiro no valor de 1.500,00€, como participação nas despesas com a realização do Encontro de bandas a realizar no dia 02/06/2012, assim como a oferta de uma lembrança a cada banda participante no referido evento.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma carta do Redondense Futebol Clube, solicitando o apoio da Câmara com gasóleo para abastecimento das carrinhas do clube.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 100 litros de gasóleo.

Presente uma carta em nome da D. Maria do Carmo Louro, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara para reparação do telhado da sua habitação.

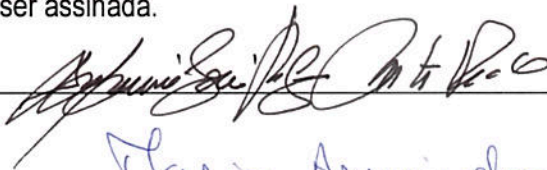
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 15 dias.

Presente uma carta em nome de Mariana Paula Lourinho, residente nas Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara para reparação do telhado de um casão anexo à sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 1m³ de areia, 12 sacas de cimento e 250 tijolos de 15.

### ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.



Maria Aminda Barreiros

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2012/05/21	2012	1

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data		
98		T P	600006662	DIREÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-0000033230	CHQ-TB-1848	2012/05/10	11,43	2012/05/10	2012/05/14
99		T P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-0000033230	CHQ-TB-1847	2012/05/10	35,49	2012/05/10	2012/05/14
100		T P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-0000033230	CHQ-TB-1855	2012/05/10	623,51	2012/05/10	2012/05/14
101		T P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-0000033230	CHQ-TB-1846	2012/05/10	1.928,22	2012/05/10	2012/05/14
102		T P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-0000033230	CHQ-TB-1856	2012/05/10	170,18	2012/05/10	2012/05/14
103		T P	500746427	IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-0000033230	CHQ-TB-1849	2012/05/10	14,42	2012/05/10	2012/05/14
104		T P	500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-0000033230	CHQ-TB-1854	2012/05/10	19,00	2012/05/10	2012/05/14
105		T P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-0000033230	CHQ-TB-1844	2012/05/10	29,19	2012/05/10	2012/05/14
106		T P	213307375	MARIA HELENA PISTOLA ROSADO	0035-0000033230	CHQ-TB-1851	2012/05/10	100,00	2012/05/10	2012/05/14
107		T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P	0035-0000033230	CHQ-TB-1850	2012/05/10	82,23	2012/05/10	2012/05/14
108		T P	208897020	MIGUEL FAUSTINO	0035-0000033230	CHQ-	2012/05/10	180,00	2012/05/10	2012/05/14
109		T P	145614093	FRANCISCO DUARTE	0035-0000033230	CHQ-	2012/05/10	93,70	2012/05/10	2012/05/14
110		T P	134093615	MARIA MANUELA CALDEIRA DA SILVA FREITAS	0035-0000033230	CHQ-TB-1852	2012/05/10	16,23	2012/05/10	2012/05/14
111		T P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-0000033230	CHQ-TB-1845	2012/05/10	100,00	2012/05/10	2012/05/14
113		T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-0000033230	CHQ-	2012/05/10	180,75	2012/05/10	2012/05/14
114		T P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-		2012/05/10	67,97	2012/05/10	2012/05/14
115		T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-0000033230	CHQ-	2012/05/10	15.993,48	2012/05/10	2012/05/14
116		T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-0000033230	CHQ-227704	2012/05/10	28,64	2012/05/10	2012/05/14
117		T P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-		2012/05/10	10.950,63	2012/05/10	2012/05/14
118		T P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-		2012/05/10	10.605,07	2012/05/10	2012/05/14
527		G P	187610169	DELFINA LOPES RATINHO	0035-0000033230	CHQ-227337	2012/03/28	116,60	2012/04/19	2012/05/07
528		G P	153261358	GERTRUDES MARIANA SARAIVA	0035-0000033230	CHQ-227378	2012/03/29	173,47	2012/04/19	2012/05/07
529		G P	105943916	MIGUEL DOMINGOS INVERNO	0035-0000033230	CHQ-227660	2012/03/29	57,81	2012/04/19	2012/05/08
530		G P	115991633	MARIANA ROSA FALE INVERNO	0035-0000033230	CHQ-227656	2012/03/29	47,23	2012/04/19	2012/05/08
531		G P	104807350	MIGUEL JERONIMO FAROFIA	0035-0000033230	CHQ-227662	2012/03/29	60,10	2012/04/19	2012/05/08
532		G P	104807334	ANTONIA ROSA ALFAGEME ROUPA FAROFIA	0035-0000033230	CHQ-227262	2012/03/29	41,90	2012/04/19	2012/05/08
533		G P	123359970	HELENA ROSA GOMES SIQUENIQUE	0035-0000033230	CHQ-227381	2012/03/29	31,35	2012/04/19	2012/05/07
534		G P	104292245	JOAQUINA ROSA TATA	0035-0000033230	CHQ-227441	2012/03/29	38,52	2012/04/19	2012/05/09
535		G P	105592382	ANGELO JOAQUIM SILVA SIQUENIQUE	0035-0000033230	CHQ-227254	2012/03/29	20,75	2012/04/19	2012/05/08
536		G P	150715897	GERTRUDES MARIA PITEIRA REBOLA	0035-0000033230	CHQ-227377	2012/03/29	19,48	2012/04/19	2012/05/07
537		G P	107443830	JOSE JACINTO FREIRA	0035-0000033230	CHQ-227454	2012/03/29	23,53	2012/04/19	2012/05/09
538		G P	107443821	MARIANA GERTRUDES MATALOTO	0035-0000033230	CHQ-227649	2012/03/29	14,95	2012/04/19	2012/05/08
539		G P	128804270	EUFRASIA RAMALHO PALMA CABEÇA	0035-0000033230	CHQ-227344	2012/03/29	39,81	2012/04/19	2012/05/07
541		G P	151293236	FRANCISCA DE JESUS MILHO DANÇANTE	0035-0000033230	CHQ-227355	2012/03/29	92,52	2012/04/19	2012/05/08
542		G P	130335061	JOSE FRANCISCO GATO	0035-0000033230	CHQ-227452	2012/03/29	35,57	2012/04/19	2012/05/09
543		G P	103827447	CLAUDIO JULIO RATINHO BESTEIRO	0035-0000033230	CHQ-227332	2012/03/29	34,15	2012/04/19	2012/05/07
544		G P	151308799	AUGUSTA NEVES CHICAU	0035-0000033230	CHQ-227304	2012/03/29	35,90	2012/04/19	2012/05/08
545		G P	120603144	MARIANA PAULA LOURINHO	0035-0000033230	CHQ-227652	2012/03/29	59,37	2012/04/19	2012/05/08
546		G P	121604217	ANTONIO CACHOPAS ESTANISLAU	0035-0000033230	CHQ-227266	2012/03/29	50,89	2012/04/19	2012/05/08
547		G P	147154898	JOAQUINA MARIA CHAMBEL	0035-0000033230	CHQ-227434	2012/03/29	39,00	2012/04/19	2012/05/09
548		G P	100882609	GENOVEVA MARIA ROQUE SARAIVA GALHOFO	0035-0000033230	CHQ-227375	2012/03/29	42,04	2012/04/19	2012/05/07
549		G P	100882617	ANTONIO JOSE SARAIVA GALHOFO	0035-0000033230	CHQ-227282	2012/03/29	73,42	2012/04/19	2012/05/08
550		G P	128804220	JOSÉ ANTÔNIO BARRASQUINHO	0035-0000033230	CHQ-227472	2012/03/29	70,03	2012/04/19	2012/05/09
551		G P	105593796	JOSE FELIZARDO LOURO	0035-0000033230	CHQ-227450	2012/03/29	48,03	2012/04/19	2012/05/09
552		G P	103797084	MARIA GERTRUDES RODRIGUES	0035-0000033230	CHQ-227511	2012/03/29	34,63	2012/04/19	2012/05/08
553		G P	128804122	ANGELICA CECILIA DE JESUS	0035-0000033230	CHQ-227249	2012/03/29	93,79	2012/04/19	2012/05/08
554		G P	104287500	ANTONIO RODRIGUES	0035-0000033230	CHQ-227292	2012/03/29	62,55	2012/04/19	2012/05/08
555		G P	128803410	ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO	0035-0000033230	CHQ-227237	2012/03/29	57,27	2012/04/19	2012/05/08
556		G P	128910607	FRANCISCA ROSA BARCA LEITÃO	0035-0000033230	CHQ-227356	2012/03/29	51,96	2012/04/19	2012/05/08
557		G P	146540590	INACIO JOAO MADEIRA	0035-0000033230	CHQ-227389	2012/03/29	23,18	2012/04/19	2012/05/07
558		G P	120772531	CRISTINA MARIA CABEÇAS GALITO DA SILVA	0035-0000033230	CHQ-227335	2012/03/29	93,29	2012/04/19	2012/05/07
559		G P	132552825	BERNARDO FRANCISCO BRANCO PEREIRA	0035-0000033230	CHQ-227314	2012/03/29	180,40	2012/04/19	2012/05/08
560		G P	141177900	MARIA FELISMINA FORTES GONCALVES PEREIRA	0035-0000033230	CHQ-227720	2012/03/29	20,70	2012/04/19	2012/05/08
561		G P	143462350	BRIZIDA ROSA DA SILVA	0035-0000033230	CHQ-227320	2012/03/29	31,50	2012/04/19	2012/05/08
562		G P	101122497	AUGUSTA INACIA BAILADOR	0035-0000033230	CHQ-227303	2012/03/29	32,20	2012/04/19	2012/05/08
563		G P	147154480	MARIA DORES NEVES SARNADINHA	0035-0000033230	CHQ-227507	2012/03/29	47,05	2012/04/19	2012/05/08
565		G P	114606048	FRANCISCO CHARRO VALIDO	0035-0000033230	CHQ-227362	2012/03/29	55,21	2012/04/19	2012/05/08
					A TRANSPORTAR ...			43.280,29		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO		DATA	ANO	PAGINA
MR				2012/05/21	2012	2

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib. Nome		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		43.280,29		
566	G P	100262910	CAROLINA MADEIRA CACHOPAS	0035-0000033230 CHQ-227324	2012/03/29	22,95	2012/04/19	2012/05/07
567	G P	12437968	BALBINA LOPES RATINHO	0035-0000033230 CHQ-227309	2012/03/29	22,39	2012/04/19	2012/05/08
568	G P	118824589	TITO JOAQUIM FIALHO NETO	0035-0000033230 CHQ-227693	2012/03/29	56,97	2012/04/19	2012/05/07
569	G P	118824597	ANA LUISA GARCIA NETO	0035-0000033230 CHQ-227241	2012/03/29	30,87	2012/04/19	2012/05/08
570	G P	101122500	MARIA DOS SANTOS	0035-0000033230 CHQ-227508	2012/03/29	24,48	2012/04/19	2012/05/08
571	G P	120590824	ANTONIO MANUEL PALHETA BARRETO	0035-0000033230 CHQ-227288	2012/03/29	19,28	2012/04/19	2012/05/08
573	G P	158340566	SILVERIA ANA CARRACHO FIGUEIRA	0035-0000033230 CHQ-227684	2012/03/29	46,42	2012/04/19	2012/05/07
574	G P	104287845	MARIA ANTONIA JESUS	0035-0000033230 CHQ-227499	2012/03/29	73,04	2012/04/19	2012/05/10
575	G P	105593605	ANTONIO PEDRO ROSA	0035-0000033230 CHQ-227290	2012/03/29	63,22	2012/04/19	2012/05/08
576	G P	140380990	ANTONIA MARIA CAROLA REBOCHO	0035-0000033230 CHQ-227259	2012/03/29	19,27	2012/04/19	2012/05/08
577	G P	163617171	ANTÔNIA MARIA BÁRBARA	0035-0000033230 CHQ-227296	2012/03/29	112,99	2012/04/19	2012/05/08
578	G P	224075357	MIGUEL MENDES CASIMIRO	0035-0000033230 CHQ-227664	2012/03/29	59,47	2012/04/19	2012/05/08
580	G P	147493625	JOAQUIM RIBEIRO CABEÇA	0035-0000033230 CHQ-227427	2012/03/29	90,80	2012/04/19	2012/05/10
581	G P	158340299	ANTÔNIO MANUEL CASTELHANO GALHETAS	0035-0000033230 CHQ-227300	2012/03/29	69,59	2012/04/19	2012/05/08
582	G P	123650100	CATARINA ROSÁRIA DA CONCEIÇÃO COCA	0035-0000033230 CHQ-227330	2012/03/29	225,35	2012/04/19	2012/05/07
583	G P	150060556	ANGELICA ROSA DE SOUSA	0035-0000033230 CHQ-227252	2012/03/30	35,46	2012/04/19	2012/05/08
584	G P	149759126	MARIA LUISA CANELAS DA SILVA	0035-0000033230 CHQ-227522	2012/03/30	54,95	2012/04/19	2012/05/08
585	G P	126808309	MARIA ISABEL SOUSA PERDIGÃO REBELO	0035-0000033230 CHQ-227515	2012/03/30	24,43	2012/04/19	2012/05/08
587	G P	217140572	JUSTINO MERTOLA PIRES	0035-0000033230 CHQ-227473	2012/03/30	48,97	2012/04/19	2012/05/09
588	G P	111323339	JOSE ANTONIO MATALOTO	0035-0000033230 CHQ-227444	2012/03/30	38,68	2012/04/19	2012/05/09
591	G P	118825518	JOANA MARIA PADEIRO MESTRE	0035-0000033230 CHQ-227707	2012/03/30	68,90	2012/04/19	2012/05/10
592	G P	118825321	CAETANA ROSA MARONO	0035-0000033230 CHQ-227321	2012/03/30	28,47	2012/04/19	2012/05/07
593	G P	105593265	LINO JOSE MENDES	0035-0000033230 CHQ-227476	2012/03/30	72,02	2012/04/19	2012/05/07
594	G P	116743956	JOAQUIM ANTÔNIO ROMANGA	0035-0000033230 CHQ-227419	2012/03/30	117,10	2012/04/19	2012/05/10
596	G P	128803983	MARIA ILDA CIDADE RILHAS	0035-0000033230 CHQ-227512	2012/03/30	58,31	2012/04/19	2012/05/08
597	G P	109985478	ANA VALENTE ROQUE DA PIEDADE	0035-0000033230 CHQ-227245	2012/03/30	25,14	2012/04/19	2012/05/08
598	G P	137993188	MARIANA EMÍLIA CARDINA DE SOUSA	0035-0000033230 CHQ-227647	2012/03/30	26,03	2012/04/19	2012/05/08
599	G P	124285503	BENTO MARIA BORREGO SESIFREDO	0035-0000033230 CHQ-227313	2012/03/30	47,69	2012/04/19	2012/05/08
600	G P	128874996	ANTONIO FRANCISCO VALVERDE	0035-0000033230 CHQ-227271	2012/03/30	114,87	2012/04/19	2012/05/08
601	G P	115602810	ADELAIDE ROSA BORREGO	0035-0000033230 CHQ-227233	2012/03/30	20,82	2012/04/19	2012/05/08
602	G P	120739321	FLORENCIO JOSE	0035-0000033230 CHQ-227349	2012/03/30	23,68	2012/04/19	2012/05/08
603	G P	130334901	AURORA MARIA FUSCO	0035-0000033230 CHQ-227307	2012/03/30	141,37	2012/04/19	2012/05/08
604	G P	104290420	ANTONIO GOMES SALVADOR	0035-0000033230 CHQ-227275	2012/03/30	24,09	2012/04/19	2012/05/08
605	G P	118658689	JOAQUINA MARIA R. SIQUENIQUE	0035-0000033230 CHQ-227437	2012/03/30	77,55	2012/04/19	2012/05/10
606	G P	129676217	ANTONIO JOSE LOURO	0035-0000033230 CHQ-227280	2012/03/30	23,57	2012/04/19	2012/05/08
607	G P	129163570	ISABEL PITEIRA VALENTE	0035-0000033230 CHQ-227397	2012/03/30	79,13	2012/04/19	2012/05/07
608	G P	105593753	CAETANO JOSE DELFIM VALENTE	0035-0000033230 CHQ-227322	2012/03/30	59,13	2012/04/19	2012/05/07
609	G P	105593303	HELENA PITEIRA VALENTE	0035-0000033230 CHQ-227380	2012/03/30	13,28	2012/04/19	2012/05/07
610	G P	141177799	CALIOPE HELENA GRAZINA RECTO	0035-0000033230 CHQ-227323	2012/03/30	60,67	2012/04/19	2012/05/07
611	G P	128388374	JOSE INACIO VALERIO SALVADOR	0035-0000033230 CHQ-227453	2012/03/30	36,92	2012/04/19	2012/05/09
612	G P	106493191	FRANCISCO MANUEL GRAVE FORTES	0035-0000033230 CHQ-227367	2012/03/30	81,77	2012/04/19	2012/05/07
613	G P	160722225	GASPAR GRAVE FORTES	0035-0000033230 CHQ-227372	2012/03/30	15,90	2012/04/19	2012/05/07
614	G P	128388862	FRANCISCO RITA PARREIRA	0035-0000033230 CHQ-227369	2012/03/30	24,03	2012/04/19	2012/05/07
623	G P	129769487	JOAQUINA CARVALHO CACHOLA PARREIRA	0035-0000033230 CHQ-227430	2012/03/30	94,87	2012/04/19	2012/05/10
624	G P	104290293	EURICO ALTINO POUCA ROUPA	0035-0000033230 CHQ-227345	2012/03/30	38,33	2012/04/19	2012/05/07
625	G P	105592668	BELMIRA PATROCÍNIA CALADO POUCA ROUPA	0035-0000033230 CHQ-227312	2012/03/30	144,85	2012/04/19	2012/05/08
626	G P	115602488	FLORINDA MARIA PENICA	0035-0000033230 CHQ-227350	2012/03/30	13,95	2012/04/19	2012/05/08
627	G P	104287900	FRANCISCO MENDES CASINHA	0035-0000033230 CHQ-227368	2012/03/30	54,46	2012/04/19	2012/05/07
628	G P	111772907	JERONIMO FRANCISCO PERDIGAO	0035-0000033230 CHQ-227408	2012/03/30	63,16	2012/04/19	2012/05/10
629	G P	111772915	TERESA CASACA PREGANE PERDIGAO	0035-0000033230 CHQ-227689	2012/03/30	61,11	2012/04/19	2012/05/07
630	G P	128803649	JOAO FRANCISCO LEM AMARO	0035-0000033230 CHQ-227412	2012/03/30	30,21	2012/04/19	2012/05/10
631	G P	120772515	CATARINA ISABEL VALENTE	0035-0000033230 CHQ-227327	2012/03/30	37,42	2012/04/19	2012/05/07
632	G P	129838586	JOAQUIM MANUEL VALERIO TEODORO	0035-0000033230 CHQ-227426	2012/03/30	22,97	2012/04/19	2012/05/10
633	G P	129838551	ANA FORTES NOBRE TEODORO	0035-0000033230 CHQ-227240	2012/03/30	49,61	2012/04/19	2012/05/08
634	G P	153888180	JOAQUIM SALVADOR JOSE	0035-0000033230 CHQ-227428	2012/03/30	85,23	2012/04/19	2012/05/10
635	G P	149758936	BRIGIDA ROSA REBOCHO SIQUENIQUE	0035-0000033230 CHQ-227318	2012/03/30	15,00	2012/04/19	2012/05/08
636	G P	124285643	INACIA TEODORO E. F. CARRIÇO	0035-0000033230 CHQ-227387	2012/03/30	10,23	2012/04/19	2012/05/07
638	G P	118825453	MARIA ISABEL SIQUENIQUE RAMALHO	0035-0000033230 CHQ-227514	2012/03/30	47,98	2012/04/19	2012/05/08
				A TRANSPORTAR ...		46.429,69		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2012/05/21	2012	3

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib. Nome		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		46.429,69		
639	G P	121603598	MARIA ROSA M. RAMALHO VELHINHO	0035-00000033230 CHQ-227640	2012/03/30	75,78	2012/04/19	2012/05/08
640	G P	103796860	MARIANA DE JESUS C. VALVERDE	0035-00000033230 CHQ-227645	2012/03/30	19,90	2012/04/19	2012/05/08
641	G P	118807684	MARIANO DUQUE CURADO	0035-00000033230 CHQ-227658	2012/03/30	115,09	2012/04/19	2012/05/08
642	G P	152253670	ROGERIO FELICIO TROUPA	0035-00000033230 CHQ-227674	2012/03/30	31,08	2012/04/19	2012/05/07
643	G P	120603039	ANGELA MARIA FEIJÃO TROUPA	0035-00000033230 CHQ-227247	2012/03/30	17,73	2012/04/19	2012/05/08
645	G P	111323460	BERNARDO JOAQUIM DE SOUSA E SILVA	0035-00000033230 CHQ-227315	2012/04/02	83,37	2012/04/19	2012/05/08
646	G P	124379826	MARIA LUISA BOTAS MENDES E SILVA	0035-00000033230 CHQ-227521	2012/04/02	25,22	2012/04/19	2012/05/08
647	G P	118824686	FRANCISCA ANTONIA DE JESUS	0035-00000033230 CHQ-227354	2012/04/02	45,75	2012/04/19	2012/05/08
648	G P	128803959	ADELINA ROSA BORRALHEIRA	0035-00000033230 CHQ-227234	2012/04/02	100,29	2012/04/19	2012/05/08
649	G P	142541273	MARIA ANTONIA CLIMACO	0035-00000033230 CHQ-227496	2012/04/02	70,49	2012/04/19	2012/05/10
650	G P	132553775	ROSA VITORIA JESUS LOPES CANDEIAS	0035-00000033230 CHQ-227678	2012/04/02	126,97	2012/04/19	2012/05/07
651	G P	118825364	RAFAEL JACINTO PELADO	0035-00000033230 CHQ-227671	2012/04/02	44,53	2012/04/19	2012/05/07
652	G P	118253356	ANA TRAVESSA BORRALHEIRA	0035-00000033230 CHQ-227244	2012/04/02	150,00	2012/04/19	2012/05/08
653	G P	138535485	VITÓRIA PARRIEIRA PIRES PELADO	0035-00000033230 CHQ-227698	2012/04/02	86,56	2012/04/19	2012/05/07
654	G P	111060826	FRANCISCO ANTONIO CORTES	0035-00000033230 CHQ-227360	2012/04/02	51,41	2012/04/19	2012/05/08
655	G P	111060958	FRANCISCO JOAO QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-227364	2012/04/02	69,16	2012/04/19	2012/05/07
656	G P	114606404	MARIA JOANA DA SILVA CANDEIAS QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-227519	2012/04/02	45,70	2012/04/19	2012/05/08
657	G P	121534758	TEODORICO MANUEL ROSADO	0035-00000033230 CHQ-227687	2012/04/02	26,03	2012/04/19	2012/05/07
658	G P	121534740	ANTONIA LAURINDA G. ROSADO	0035-00000033230 CHQ-227257	2012/04/02	95,03	2012/04/19	2012/05/08
659	G P	118658492	SILVINO PERDIGAO PIRES	0035-00000033230 CHQ-227685	2012/04/02	11,50	2012/04/19	2012/05/07
660	G P	142541206	ESTER MARIA QUADRADO PIRES	0035-00000033230 CHQ-227342	2012/04/02	27,78	2012/04/19	2012/05/07
661	G P	104292989	VITOR JOAQUIM SILVA QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-227696	2012/04/02	29,12	2012/04/19	2012/05/07
662	G P	129769592	MARIA ROSA FANICA	0035-00000033230 CHQ-227639	2012/04/02	43,64	2012/04/19	2012/05/08
663	G P	153261340	ANTÔNIA CECILIA CANELAS DIAS	0035-00000033230 CHQ-227294	2012/04/02	18,13	2012/04/19	2012/05/08
664	G P	103797432	JOSE ALVARO FIGUEIRA	0035-00000033230 CHQ-227443	2012/04/02	32,42	2012/04/19	2012/05/09
665	G P	103797440	OLIVIA MARIA BENVINDA LEAL	0035-00000033230 CHQ-227667	2012/04/02	120,37	2012/04/19	2012/05/07
666	G P	117176338	MARIA DA CONCEIÇÃO MATALOTO VALENTE	0035-00000033230 CHQ-227505	2012/04/02	39,55	2012/04/19	2012/05/10
667	G P	118807323	JOSE DOMINGOS GUIZADAS	0035-00000033230 CHQ-227447	2012/04/02	62,94	2012/04/19	2012/05/09
668	G P	140381180	JOAQUINA MARIA MARQUES PORTEL	0035-00000033230 CHQ-227436	2012/04/02	33,43	2012/04/19	2012/05/09
669	G P	115602615	MARIA JOANA C. F. PELADO	0035-00000033230 CHQ-227518	2012/04/02	17,23	2012/04/19	2012/05/08
670	G P	113189990	MANUEL JOAQUIM PELADO	0035-00000033230 CHQ-227488	2012/04/02	70,95	2012/04/19	2012/05/08
671	G P	139544186	CESALTINA MARIA MATIAS CORTES	0035-00000033230 CHQ-227331	2012/04/02	65,39	2012/04/19	2012/05/07
938	F P	506306143	AGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-1234	2012/04/17	57.610,08	2012/04/17	2012/05/16
1024	G P	122219082	DOMINGOS RICARDO LINO CARVALHO FREIXIAL	0035-00000033230 CHQ-227703	2012/04/23	603,82	2012/05/09	2012/05/09
1025	G P	211204137	MARIA INACIA PULIDO CACHOPAS	0035-00000033230 CHQ-TB-1803	2012/04/23	305,30	2012/05/09	2012/05/09
1032	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2012/04/27	127,31	2012/04/27	2012/05/15
1033	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2012/04/27	71,97	2012/04/27	2012/05/10
1036	G P	600000303	ADSE - DIR.G.PROT.SOC.FUNC. E AG. ADM.PUBLICA	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/02	57.730,52	2012/05/02	2012/05/07
1037	G P	600000303	ADSE - DIR.G.PROT.SOC.FUNC. E AG. ADM.PUBLICA	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/02	3.827,34	2012/05/02	2012/05/07
1038	G P	256019290	MARIA BEATRIZ CARDOSO GALVAO JUNCA	0035-00000033230 CHQ-TB-1732	2012/05/02	120,00	2012/05/02	2012/05/07
1039	G P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-1731	2012/05/02	219,50	2012/05/02	2012/05/07
1041	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/03	15,20	2012/05/03	2012/05/09
1042	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/03	0,51	2012/05/03	2012/05/09
1043	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/03	126,38	2012/05/03	2012/05/15
1044	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2012/05/03	13,81	2012/05/03	2012/05/09
1046	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/04	295,16	2012/05/04	2012/05/09
1047	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/04	108,88	2012/05/04	2012/05/09
1048	F P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/04	94,71	2012/05/04	2012/05/09
1049	G P	7	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FM1-	2012/05/07	322,96	2012/05/07	2012/05/09
1050	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/07	78,73	2012/05/07	2012/05/10
1051	F P	501995064	AGROCINCO - CONSTRUÇÕES , S.A.	0035-00000489330 CHQ-TB-1782	2012/05/07	66.169,24	2012/05/07	2012/05/09
1052	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2012/05/07	141,33	2012/05/07	2012/05/10
1053	G P	501333371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-00000033230 CHQ-TB-1784	2012/05/07	282,58	2012/05/07	2012/05/09
1054	G P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTUITENSE	0035-00000033230 CHQ-TB-1785	2012/05/07	282,58	2012/05/07	2012/05/09
1055	G P	130604682	ERA UMA VEZ - TEATRO DE MARIONETAS	0035-00000033230 CHQ-227702	2012/05/07	500,00	2012/05/07	2012/05/11
1056	G P	121603636	ROSA MARIA PIMENTA CATRAPOLLO BORREGO	CX-	2012/05/08	18,90	2012/05/08	2012/05/11
1057	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/08	920,72	2012/05/08	2012/05/11
1058	F P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1816	2012/05/09	200,00	2012/05/09	2012/05/11
				A TRANSPORTAR ...		238.469,76		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2012/05/21	2012	4

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib. Nome		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		238.469,76		
1059	G P	190574062	MANUEL ANTONIO CANDEIAS QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-TB-1817	2012/05/09	738,00	2012/05/09	2012/05/11
1060	F P	500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1818	2012/05/10	145,06	2012/05/10	2012/05/15
1061	F P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1853	2012/05/10	2.109,00	2012/05/10	2012/05/14
1062	G P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2012/05/10	20.830,40	2012/05/10	2012/05/14
1063	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2012/05/10	14.932,54	2012/05/10	2012/05/14
1064	F P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-TB-1869	2012/05/11	174,30	2012/05/11	2012/05/15
1065	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/14	9,65	2012/05/14	2012/05/15
1067	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2012/05/14	10,52	2012/05/14	2012/05/15
1068	F P	501214534	BANCO BPL, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2012/05/14	557,29	2012/05/14	2012/05/15
1078	F P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-TB-1917	2012/05/15	105,00	2012/05/15	2012/05/18
1081	F P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER FILMES DE PORTUGAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1926	2012/05/15	270,60	2012/05/15	2012/05/18
1094	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	25,77	2012/05/15	2012/05/17
1095	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	172,78	2012/05/15	2012/05/17
1096	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	594,80	2012/05/15	2012/05/17
1097	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	1.986,20	2012/05/15	2012/05/17
1098	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	550,54	2012/05/15	2012/05/17
1099	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	134,18	2012/05/15	2012/05/17
1100	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	33,65	2012/05/15	2012/05/17
1101	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	2.326,92	2012/05/15	2012/05/17
1102	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	748,57	2012/05/15	2012/05/17
1103	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	104,35	2012/05/15	2012/05/17
1104	F P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	211,14	2012/05/15	2012/05/17
1105	F P	509478581	FORCENVOLVE, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1939	2012/05/15	3.924,43	2012/05/15	2012/05/18
1107	F P	500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-1894	2012/05/15	13.882,49	2012/05/15	2012/05/17
1111	F P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-TB-1944	2012/05/15	467,40	2012/05/15	2012/05/18
1117	F P	506359255	LUFIPAPEL, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1948	2012/05/15	508,56	2012/05/15	2012/05/18
1118	F P	500187215	MARTINS DA SILVA, LDA	0035-00000033230 CHQ-227713	2012/05/15	330,48	2012/05/15	2012/05/18
1119	F P	501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1952	2012/05/15	172,20	2012/05/15	2012/05/18
1124	F P	508483786	M.C.C.G.L.-INSTA. E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, PAULO LOURO, UNIPESSOAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1949	2012/05/15	239,60	2012/05/15	2012/05/18
1130	F P	136955983	PUBLI-INFOR DE:M.C.TRINDADE GALITO	0035-00000033230 CHQ-TB-1962	2012/05/15	206,64	2012/05/15	2012/05/18
1132	F P	506126790	POCALENTEJO, APOIO CONTABILISTICO FISCAL, INFORMATICO E FORMAÇÃO, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1959	2012/05/15	1.537,50	2012/05/15	2012/05/18
1136	F P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-1967	2012/05/15	79,80	2012/05/15	2012/05/18
1137	F P	980296579	REPSOL YPF LUBRIFICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-1965	2012/05/15	4.892,45	2012/05/15	2012/05/18
1138	F P	507039440	REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B., S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-1964	2012/05/15	6.093,84	2012/05/15	2012/05/18
1142	F P	500205698	TECNOSPIE S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-1971	2012/05/15	655,90	2012/05/15	2012/05/18
1144	F P	505560143	TERRAPLANAGENS MANUEL ROSADO, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1972	2012/05/15	2.485,87	2012/05/15	2012/05/18
1147	F P	503584304	ZON LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-TB-1975	2012/05/15	1.039,35	2012/05/15	2012/05/18
1148	F P	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	354,00	2012/05/15	2012/05/16
1149	F P	508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	4.518,00	2012/05/15	2012/05/16
1158	F P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-1966	2012/05/15	6.843,50	2012/05/15	2012/05/18
1161	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	8.622,12	2012/05/15	2012/05/17
1162	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	2.107,20	2012/05/15	2012/05/17
1163	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	122,10	2012/05/15	2012/05/17
1164	F P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-	2012/05/15	118,72	2012/05/15	2012/05/17
1166	G P	505011956	FENIX - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1980	2012/05/16	2.500,00	2012/05/16	2012/05/18
1167	G P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITENSE	0035-00000033230 CHQ-TB-1982	2012/05/16	4.500,00	2012/05/16	2012/05/18
1168	G P	501333371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-00000033230 CHQ-TB-1981	2012/05/16	4.500,00	2012/05/16	2012/05/18
1169	G P	501427465	CENTRO CULTURA RECREIO E DESPORTO FOROS DA FONTE SECA	0035-00000033230 CHQ-TB-1979	2012/05/16	180,00	2012/05/16	2012/05/18
1170	G P	500922241	CASA DO POVO DO FREIXO - ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA	0035-00000033230 CHQ-TB-1978	2012/05/16	230,00	2012/05/16	2012/05/18
1171	G P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1977	2012/05/16	8.395,41	2012/05/16	2012/05/18
TOTAL ...						364.748,58		



DATA  
2012/05/21

MUNICÍPIO DE REDONDO  
RELACÃO DE PROCESSOS PARA A REUNIÃO DE CÂMERA

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA		LOCAL/DESCRIÇÃO DA OBRA	DELIBERAÇÃO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMAÇÃO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.				DATA	TIPO	RESULTADO	
ELU	7/12	2012/03/27	VH	142/12	2012/03/27	123197740	ANTONIO JOAQUIM MENDES VALIDO	RUA DAS PARREIRAS 30	2012/05/04	DES	DEFERIDO	
RSP	21/12	2012/03/06	IP	206/12	2012/05/14	500545049	RUA PROFESSOR ALFREDO REIS, 39 GAPRI, LDA.	SOLICITAR VISTORIA HERDADE DAS SESMARIAS	2012/05/11	DES	CRITIQUE-SE E	CERTIFIQUE-SE DE ACORDO COM O PARECER DAS ENTIDADES EXTERNAS CONSULTADAS
ONEREDOM	27/09	2009/05/09	PAL	190/12	2012/04/24	179678647	RUA PEDRO TEIXEIRA, 5 7ª ESQ. JERONIMO MANUEL LINO SARAIVA	INSTALAÇÃO DE AGRO TURISMO NA HERDADE DAS SESMARIAS - GAPRI, LDA EVORA/REDONDO COURELA DA HERDADE DA CRÉIDA NOVA	2012/05/07	DES	ARRIBA U T	PODERÁ SER CONCEDIDA A PRORROGAÇÃO.
ONEREDOM	96/10	2010/11/22	CAL	216/12	2012/05/16	179399607	RUA DE S. JOÃO N.º. 27 MARCIAL JOAO CARVALHO GALHOVO	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEVANTAMENTO ALVARÁ DE OBRAS. PROC.- 27/08 TAPADA MUNICIPAL LOTE 12	2012/05/16	DES	DEFERIDO	A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS
							RUA 1ª DE MAIO, LOTE B1	CONCESSÃO DE LICENÇA DE OBRAS				



## MUNICIPIO DEREDONDO

### NORMAS DE ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE REDONDO - 2ª FASE

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Artigo 1.º Âmbito de aplicação

O presente documento tem por objetivo o estabelecimento das regras e condições que regem a alienação dos lotes de terreno da Zona Industrial de Redondo - 2ª fase.

##### Artigo 2.º Princípios gerais

A Câmara Municipal de Redondo promove a alienação de lotes na Zona Industrial de Redondo - 2ª fase tendo em conta os seguintes objetivos:

- a) Aumentar a competitividade económica e empresarial da região;
- b) Criar novos e inovadores projetos empresariais;
- c) Criar novas empresas;
- d) Regenerar e dinamizar o tecido empresarial e industrial da região;
- e) Localizar as empresas e indústrias de modo a organizar o território, promovendo o desenvolvimento local de forma sustentada e ordenada;
- f) Fomentar o emprego através da criação de postos de trabalho;
- e) Transferir atividades prejudiciais da malha urbana para a área empresarial.

##### Artigo 3.º Preço

O preço de venda dos lotes é fixado em 5€ por m<sup>2</sup>.

##### Artigo 4.º Aquisição, transmissão e instalação

A aquisição, transmissão e instalação nos lotes de terreno da Zona Industrial de Redondo - 2ª fase ficam condicionadas ao estrito cumprimento das normas constantes do presente documento e do loteamento aprovado para a 2ª fase da Zona Industrial de Redondo.

#### CAPÍTULO II PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO

##### Artigo 5.º

---

MUNICIPIO DE REDONDO



## **Atribuição dos lotes em alienação**

- 1 - A alienação dos lotes da Zona Industrial de Redondo - 2ª fase, far-se-á mediante um processo de candidatura, cujo procedimento será iniciado por deliberação da Câmara Municipal e será publicitado por edital a afixar nos lugares de estilo, bem como na página eletrónica do Município.
- 2 - Os lotes de terreno serão alienados após a análise das candidaturas de acordo com os objetivos e os critérios estabelecidos no presente documento e posterior deliberação da Câmara Municipal.
- 3 - Na atribuição dos lotes a Câmara Municipal de Redondo poderá privilegiar a instalação de atividades não poluentes.
- 4 - A Câmara Municipal reserva-se sempre o direito de não selecionar a candidatura / de não efetuar a atribuição de lote, desde que a atividade económica a implantar não se insira na política da Câmara Municipal de Redondo, designadamente nos critérios estabelecidos no número anterior, bem como nos critérios definidos no artigo 7.º.

### **Artigo 6.º**

#### **Instrução do processo e prazo de candidatura**

- 1 - Os interessados na aquisição de lotes devem apresentar a sua candidatura através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, no prazo estabelecido no edital referido no artigo anterior.
- 2 - A candidatura deve obedecer ao modelo constante do anexo I ao presente documento.

### **Artigo 7.º**

#### **Crítérios de seleção das candidaturas**

A avaliação das candidaturas basear-se-á nos seguintes critérios:

1. Valorização de recursos humanos:

- a) Número de postos de trabalho a manter e /ou a criar;
- b) Recrutamento de residentes no concelho.

2. Ambiente e condições de trabalho:

- a) Ausência ou correção de efeitos ambientais nefastos;
- b) Higiene e segurança no trabalho adequadas à atividade, dignidade e promoção dos trabalhadores;
- c) Relocalização de atividades que se encontrem a laborar na malha urbana da Vila;
- d) Relocalização de empresas com sede em outros municípios desde que transfiram a sua sede social para o Município do Redondo no prazo de 60 dias a contar da emissão da autorização de utilização.

### **Artigo 8.º**

#### **Análise e seleção de candidaturas**

- 1 - A Câmara Municipal procederá à apreciação das candidaturas apresentadas, de acordo com os critérios definidos no artigo 7.º do presente documento, e deliberará sobre a atribuição dos lotes, no prazo máximo de 60 dias a contar da data limite para apresentação das candidaturas.

### **Artigo 9.º**

#### **Contrato-Promessa de Compra e Venda**

---

#### **MUNICIPIO DE REDONDO**



1 - A deliberação prevista no n.º 1 do artigo 8.º será comunicada ao interessado no prazo de 10 dias, notificando-se, simultaneamente, o mesmo para comparecer na Câmara Municipal, em data e hora que constará da referida notificação, a fim de celebrar o contrato-promessa de compra e venda do(s) lote(s), num prazo que não poderá ultrapassar os 30 dias.

2 - Do contrato-promessa de compra e venda deve constar, nomeadamente:

- a) A identificação dos outorgantes e do lote ou lotes objeto do contrato;
- b) O tipo de atividade a desenvolver;
- c) O pagamento imediato de uma quantia, a título de sinal e princípio de pagamento, de valor correspondente a 25% do preço total;
- d) O prazo para celebração da escritura de compra e venda.

3 - Como anexo ao contrato-promessa de compra e venda e dele fazendo parte integrante, deve ainda constar o presente documento.

#### **Artigo 10.º** **Junção de lotes**

1 - A Câmara Municipal poderá deliberar vender ao mesmo concorrente mais do que um lote, desde que tal se justifique pela grandeza e importância do empreendimento a realizar.

2 - A razão justificativa da necessidade de aquisição de mais do que um lote deve constar de nota justificativa a anexar ao processo de candidatura.

3 - Os lotes a alienar, nos termos previstos no n.º 1 deste artigo, terão de confrontar, pelo menos, por um dos lados.

#### **Artigo 11.º** **Escritura definitiva de compra e venda**

1 - A escritura definitiva de compra e venda será celebrada no prazo máximo de 90 dias contados da data da atribuição do(s) lote(s).

2 - No ato da outorga da escritura de compra e venda será efetuado o pagamento do remanescente do preço do lote, cujo valor resultará das condições definidas no artigo seguinte.

3 - Como parte integrante da escritura, devem constar o presente documento e o Loteamento da Zona Industrial de Redondo - 2ª fase.

4 - A não celebração da escritura por facto imputável ao promitente-comprador implica a perda do sinal e dos direitos que lhe advenham da deliberação municipal.

#### **Artigo 12.º** **Condições de pagamento e reduções no valor do lote**

1 - O pagamento do preço do lote será efetuado da seguinte forma:

- a) Aquando da celebração do contrato-promessa de compra e venda, será efetuado o pagamento de 25% do valor do lote, conforme o disposto no artigo 9.º do presente documento;
- b) Aquando da celebração da escritura definitiva de compra e venda, será efetuado o pagamento dos restantes 75% do valor do lote.

### **CAPÍTULO III** **Condições de aquisição, transmissão e instalação**

---

#### **MUNICÍPIO DE REDONDO**



### **Artigo 13.º** **Cessão da posição contratual**

- 1 - Até dois anos após a celebração da escritura definitiva de compra e venda, o adquirente não pode ceder a sua posição contratual, excepto se a Câmara Municipal de Redondo assim o autorizar, por escrito.
- 2 - A autorização mencionada no número anterior só será concedida em casos excepcionais, devidamente fundamentados.
- 3 - Nos casos em que um candidato particular – pessoa singular, tenha a intenção de vir a constituir empresa apenas após a deliberação da Câmara Municipal de alienação do lote, o mesmo deve indicar tal intenção na candidatura e formalizar a constituição da mesma até à realização da escritura definitiva de compra e venda.
- 4 - O incumprimento do disposto nos números anteriores implica a imediata reversão do lote para a Câmara Municipal de Redondo, nos termos previstos no artigo 17.º do presente documento.

### **Artigo 14.º** **Obrigações de terceiros adquirentes**

- 1 - Quando haja cessão da posição contratual após decorridos dois anos da celebração da escritura definitiva ou quando a Câmara Municipal a tenha autorizado nos termos do artigo anterior, os terceiros adquirentes ficam sujeitos ao cumprimento das disposições do presente documento, e de um modo particular, à obrigação de assegurarem a continuidade do uso autorizado.
- 2 - O disposto no número anterior não impede a mudança do ramo de atividade desde que previamente avaliado e autorizado pela Câmara Municipal, à qual compete averiguar se a eventual mudança envolve ou não uma adulteração do objetivo que presidiu à transmissão inicial.

### **Artigo 15.º** **Normas de instalação**

- 1 - A instalação de unidades industriais e outras na Zona Industrial de Redondo - 2ª fase está sujeita às normas urbanísticas constantes da Zona Industrial de Redondo - 2ª fase.
- 2 - As edificações a construir, para além de estarem sujeitas ao cumprimento dos parâmetros e condicionalismos constantes do Projeto de Loteamento, devem ainda observar as demais normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como as respetivas regras de execução, sem prejuízo da obtenção dos necessários pareceres, autorizações ou aprovações decorrentes dos regimes legais específicos aplicáveis.
- 3 - A alteração do uso do lote aprovado no âmbito do programa de candidatura e projeto de instalação fica condicionada à autorização da Câmara Municipal.

### **Artigo 16.º** **Prazos para o início e conclusão da obra de construção**

- 1 - No prazo máximo de quatro meses, contados da data de celebração do acordo de atribuição de lote, o adquirente deve apresentar à Câmara Municipal comunicação prévia das obras de construção.
- 2 - O prazo para conclusão da obra é estabelecido em conformidade com a programação proposta pelo requerente, nunca podendo decorrer, entre a data da celebração do contrato-promessa de compra e venda e a conclusão da obra, um prazo superior a dois anos.
- 3 – Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, a Câmara Municipal de Redondo poderá prorrogar o prazo do número anterior.
- 4 - O prazo proposto pelo adquirente pode ser alterado pela Câmara Municipal por motivo de interesse público, devidamente fundamentado.

---

#### **MUNICIPIO DE REDONDO**



- 5 - Após a admissão da comunicação prévia de obras de construção, e previamente ao início das mesmas, o adquirente deve proceder obrigatoriamente ao pagamento das taxas devidas no prazo máximo de dois meses.
- 6 - Após o pagamento das taxas devidas, o adquirente deve iniciar as obras no prazo máximo de dois meses.
- 7 - Concluídas as obras de construção, e emitida a autorização de utilização, o adquirente dispõe do prazo de seis meses para o início da atividade

#### **Artigo 17.º** **Direito de reversão**

- 1 - Findos os prazos fixados nos artigos anteriores, o lote e as construções nele implantadas reverterão para a titularidade da Câmara Municipal do Redondo, sem direito a qualquer indemnização, obrigando-se por seu lado a Câmara Municipal a devolver, em singelo, os restantes 50% da importância que tiver recebido a título de pagamento do lote de terreno.
- 2 - No caso de, quando a Câmara Municipal deliberar exercer o seu direito de reversão, já estarem implantadas no lote construções por si licenciadas, aplicar-se-ão as regras dos artigos 1269.º e seguintes do Código Civil, em relação ao possuidor de boa-fé, para efeitos de cálculo da compensação a pagar ao adquirente.

#### **Artigo 18.º** **Direito de preferência**

- 1 - A Câmara Municipal goza do direito de preferência na alienação a qualquer título do lote ou das construções nele implantadas, pelo prazo de dez anos a contar da data em que cessar a aplicabilidade do disposto no artigo 13.º do presente documento.
- 2 - O proprietário que pretenda efetuar a alienação deve comunicar à Câmara Municipal o projeto de venda e as cláusulas do respetivo contrato.
- 3 - Recebida a comunicação a Câmara Municipal, caso esteja interessada, pode exercer o direito de preferência no prazo de 30 dias.
- 4 - O direito de preferência goza de eficácia real ao abrigo do disposto no artigo 421.º do Código Civil.

### **CAPÍTULO IV** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 19.º** **Encargos e registo**

- 1 - Todas as despesas que resultem da escritura de compra e venda e do registo constituem encargo do adquirente do lote.
- 2 - Os adquirentes dos lotes obrigam-se a registar os mesmos no prazo de 30 dias após a celebração da escritura de compra e venda.
- 3 - O registo integrará todas as inscrições relacionadas com ónus, encargos ou responsabilidades que incidem sobre os lotes ou construções, decorrentes do Projeto de Loteamento da Zona Industrial de Redondo - 2ª fase, do presente documento e da escritura de compra e venda.
- 4 - O requerimento de averbamento de quaisquer edificações ou construções no registo predial é feito no prazo de 60 dias após a emissão da autorização de utilização.

#### **Artigo 20.º** **Contagem dos prazos**

---

#### **MUNICIPIO DE REDONDO**



- 1 - Para os efeitos previstos neste documento, quando fixados em dias, os prazos contam-se de acordo com o disposto no artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo.
- 2 - Os prazos fixados em meses ou anos referem-se a dias seguidos.

**Artigo 21.º**  
**Dúvidas e omissões**

Qualquer omissão ou dúvida suscitada na interpretação e aplicação do presente documento, que não possa ser resolvida pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, será resolvida pela Câmara Municipal de Redondo, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 22.º**  
**Entrada em vigor**

O presente documento entra em vigor após a sua publicitação, nos termos legais.



ANEXO I

Candidatura

**AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE LOTE(S) DA ZONA INDUSTRIAL DO REDONDO – 2ª FASE**

Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Redondo

Nome do **Requerente** \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_  
Telefone e / ou telemóvel \_\_\_\_\_

Nome da **Empresa** \_\_\_\_\_  
Morada da Empresa \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_  
Telefone e / ou telemóvel \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_  
Sede Social \_\_\_\_\_  
N.º de Contribuinte \_\_\_\_\_

Vem requerer a V. Ex.ª a aceitação da presente candidatura à aquisição do(s) seguinte(s) lote(s) por ordem de preferência:

- 1.º) Lote(s) n.º(s) \_\_\_\_\_, para efeitos de constituição de um só lote.
- 2.º) Lote(s) n.º(s) \_\_\_\_\_, para efeitos de constituição de um só lote.
- 3.º) Lote(s) n.º(s) \_\_\_\_\_, para efeitos de constituição de um só lote.

Declaro que tomei conhecimento e aceito as normas constantes no presente documento de Alienação de Lotes da Zona Industrial de Redondo - 2ª fase.

Fez acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- 1 – Ficha A \_\_\_ Ficha B \_\_\_ Ficha C \_\_\_
- 2 – Memória Descritiva do Projecto de Investimento \_\_\_
- 3 – Nota justificativa da razão / necessidade de aquisição de mais do que um lote (quando aplicável) \_\_\_

**Pede deferimento,**

---

MUNICIPIO DE REDONDO

Praça da República  
7170-011 Redondo – Portugal

☎ (+351) 266 989210 ☎ (+351) 266 909039

✉ geral@cm-redondo.pt





Handwritten signature or initials

(data) \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

(assinatura do responsável da empresa) \_\_\_\_\_

### FICHA A – IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

Designação Social / Comercial	
Sede Social	
Endereço	
Contactos	
Capital Social	
Atividade Económica Principal / CAE	
N.º de estabelecimentos existentes	
N.º de trabalhadores	
Certificação / Acreditação	

### FICHA B – IDENTIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS EXISTENTES

Designação		
Endereço		
Atividade Económica Desenvolvida		
Principais Produtos		
Volume de Vendas do último ano		
Horário de laboração		
N.º de trabalhadores		
Área de Terreno		
Área das Instalações Administrativas		
Área das Instalações de Produção		
Consumos	Energia Elétrica	
	Combustíveis Sólidos	
	Combustíveis Líquidos	
	Combustíveis Gasosos	
	Água	

---

#### MUNICIPIO DE REDONDO

Praça da República

☎ (+351) 266 989210 📠 (+351) 266 909039

7170-011 Redondo – Portugal

✉ geral@cm-redondo.pt



### FICHA C – FICHA RESUMO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

Designação		
Atividade Económica a Desenvolver		
Valor do Investimento em Capital Fixo		
Financiamento do Investimento	Capitais próprios	
	Capitais alheios	
Valor da Produção Anual Prevista		
Horário de Laboração		
N.º de Postos de Trabalho a Criar		
Tipologia dos Postos de Trabalho	Tipo de posto de trabalho	Número de trabalhadores
Designação dos Lotes / Área de Terreno Pretendida		
Área de Implantação Prevista		
Áreas de Ocupação Previstas	Zona Administrativa	
	Zona de Produção	
	Zona de Armazenagem	
	Outras	
Consumos Previstos	Energia Elétrica	
	Combustíveis Sólidos	
	Combustíveis Líquidos	
	Combustíveis Gasosos	
	Água	
Matérias-primas Principais		
Origem das Matérias-primas		
Produtos a fabricar		
Destino dos Produtos	Portugal	%
	Estrangeiro	%
Resíduos de Produção		

MUNICIPIO DE REDONDO

Praça da República

7170-011 Redondo – Portugal

☎ (+351) 266 989210 ☎ (+351) 266 909039

✉ geral@cm-redondo.pt



Prazo previsto para a Execução das Obras	
Data prevista para início da laboração	

### MEMÓRIA DESCRITIVA DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

Memória descritiva onde devem constar os seguintes elementos:

- **Caracterização da Empresa** (atividade, localização, acionistas, recursos financeiros, clientes, processo produtivo, matérias-primas, certificação/acreditação, recursos humanos, investigação e desenvolvimento, inovação tecnológica, instalações, etc.)
- **Projeto de Investimento** [tipo de atividade a instalar, localização na zona industrial, instalações a construir (previsão de áreas afetas aos diferentes usos), realocização de instalações ou sede social, tipo e volume de investimento, fontes de financiamento, faseamento do projeto, processo produtivo, matérias primas, mercados potenciais, consumos energéticos previstos, investigação e desenvolvimento, inovação tecnológica, gestão dos resíduos, número de posto de trabalho a criar (diretos, indiretos, caracterização das funções, recrutamento de residentes no concelho, postos de trabalho para investigação e desenvolvimento, inovação tecnológica), sistemas de gestão de qualidade, ambiente e higiene e segurança no trabalho a implementar, outros elementos ou documentos que complementem a descrição do projeto de investimento.]
- **Motivações para Instalação no Parque Empresarial**

---

#### MUNICIPIO DE REDONDO



## INFORMAÇÃO

De: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Para: Sr. Presidente da Câmara

Declarações de Compromissos Plurianuais e de Pagamentos e Recebimentos em Atraso.

Dando cumprimento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se que a câmara tome conhecimento;

Da declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Da declaração de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Paços do Concelho de Redondo, em 21 de Maio de 2012

O Chefe da divisão Administrativa e Financeira

(José Bernardo Laranjinho Nunes)



## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando, registados na base de dados central de encargos plurianuais, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL.

Mais se declara que os montantes globais dos encargos plurianuais são os que constam do quadro infra, e que se encontram desagregados por tipo de despesa no **Anexo 1**:

*Valores em €*

Ano	Montante
2012	1.042.928,21
2013	94.150,73
2014	70.574,49
2015	61.569,56
2016	60.908,47
<b>Seguintes</b>	<b>626.361,12</b>

Paços do Concelho de Redondo, em 27 de abril de 2012

O Presidente da Câmara

(Alfredo Falamino Barroso)

ANEXO 1

Compromissos Plurianuais Existentes em 31/12/2011

	2012	2013	2014	2015	2016	Seguintes	TOTAL
Amortização de Capital - Empréstimo Médio e Longo Prazo	53.140,65	53.140,65	53.140,65	53.140,65	53.140,65	584.547,12	850.250,37
Juros - Empréstimo Médio e Longo Prazo	10.142,18	9.751,09	9.090,00	8.428,91	7.767,82	41.814,00	86.994,00
Compromissos Transitados para 2012	835.030,71	-	-	-	-	-	835.030,71
Compromissos Plurianuais	144.614,67	31.258,99	8.343,84	-	-	-	184.217,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.044.940,21</b>	<b>96.163,73</b>	<b>72.588,49</b>	<b>63.584,56</b>	<b>62.924,47</b>	<b>626.361,12</b>	<b>1.956.492,58</b>

O Presidente da Câmara



(Alfredo Falamino Barroso)





### DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea a) e b) do n.º1 do art.º 18 do DL. N.º 00 de 00/00/0000, elenca todos os recebimentos (**Anexo 1**) e pagamentos (**Anexo 2**) em atraso a 31 de dezembro de 2011.

Total de Pagamentos em Atraso	22.158,00
Total de Recebimentos em Atraso	1.161.675,33

Paços do Concelho de Redondo, em 27 de abril de 2012

O Presidente da Câmara

(Alfredo Falamino Barroso)

ANEXO 1

Declaração de recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2011 (art. 15.º, n.º1, b)

Município de Redondo  
Divisão Administrativa e Financeira

Valores em €

ID	Ano de constituição da dívida	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Designação			
	2011	2020602			LOTEAMENTOS E OBRAS	1.337,35	
	2011	2020606			SANEAMENTO - CONSERVAÇÃO	76.206,68	
		401			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.820,00	
		502			JUROS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.755,40	
		7010801			AGUA	111.010,35	
		7011101			AGUA	272.622,26	
		70199			OUTROS	442,8	
		70208			SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	23,8	
		70209			SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	109.287,47	
		703			RENDAS	55.951,82	
		80199			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.800,00	
		100301			ESTADO	6.449,07	
		100307			ESTADO PARTICIP. COMUNITÁRIA	506.968,53	
<b>TOTAL</b>						<b>1.161.675,53</b>	



ANEXO 2

Declaração de Pagamentos em Atraso Existentes em 31/12/2011 (art. 15.º, n.º1, b)

Município de Redondo  
 Divisão Administrativa e Financeira

Valores em €

ID	Ano de Constituição da Dívida	Ass. Económi	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do Atraso no Pagamento
			NIF	Designação			
	2011	0102/04050103	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	CONTRIBUIÇÕES	22.158 €	
TOTAL						22.158 €	